

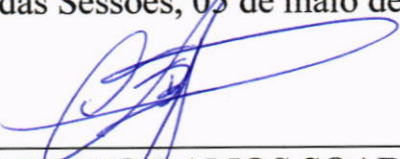


Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Ipiaú
Pç. Alberto Pinto, 01 – cep 45 570-000
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64
Estado da Bahia

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 005/2005, QUE CONCEDE
A COMENDA ALTINO COSME DE
CERQUEIRA, AO DEPUTADO ESTADUAL
SANDRO REGIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reunida ordinariamente e regularmente constituída, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinou e proferiu parecer favorável ao Projeto de Resolução 005/2005, que concede Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao **DEPUTADO SANDRO REGIS**, um político que luta constantemente em benefício de todo o povo baiano, em especial nossa região, demonstrando seu trabalho em inserir recursos no orçamento estadual para o progresso do nosso Município.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2005



ANTONIO RAMOS SOARES
PRESIDENTE



FLAVIO COSTA SANTANA
RELATOR



JOSITAN PIMENTEL SANTOS
REVISOR



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.G.C. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2005

“Concede a Comenda **ALTINO COSME DE CERQUEIRA** ao **Deputado Estadual SANDRO REGIS**”, e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Ipiáú, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais :*

DECRETA:

Art. 1º - Concede a Comenda **ALTINO COSME DE CERQUEIRA**, ao **Deputado Estadual SANDRO OLIVEIRA REGIS**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2005.


AMADEU LIMA DE OLIVEIRA

Presidente


FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA

1º Secretário


JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS

2º Secretário




Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.G.C. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O Deputado Estadual **SANDRO OLIVEIRA REGIS**, independentemente de haver se integrado mais intensamente a Ipiaú, na sua última campanha, quando juntou-se à nossa gente e demonstrou uma incrível capacidade de agrupar, fazendo amigos e, o que é mais importante, preservando-os com sabedoria, vem contemplando Ipiaú com benefícios incalculáveis, colocando no orçamento estadual, recursos substanciais para o progresso de nosso Município. Acrescente-se a forma simpática como recebe em seu gabinete, a todos os ipiauensenses, sem qualquer distinção, ajudando decisivamente na solução do problema de cada um.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2005.


FRANCISCO XAVIER DE JESUS
Vereador, autor da Resolução